



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	3
Superintendência de Contratos	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Sargento Vidal (Juarez Pereira Vidal) - PROS
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.779, DE 2020.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede a Medalha do Mérito Industrial ao Senhor Gustavo Pinto Coelho de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial ao Senhor Gustavo Pinto Coelho de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 6.780, DE 2020.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Concede a Medalha do Mérito Industrial ao Senhor Cleverson Cabral (*in memoriam*).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Industrial ao Senhor Cleverson Cabral (*in memoriam*).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 015/2020/SPMD/MD

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, altera e consolida os membros das Comissões Técnicas Permanentes do Poder Legislativo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Dilmar Dal Bosco	1 – Dep. Wilson Santos
2 – Dep. Sebastião Rezende	2 – Dep. Xuxu Dal Molin



3 – Dep. Silvio Fávero	3 – Dep. Ulysses Moraes
4 – Dep. Dr. Eugênio	4 – Dep. Faissal
5 – Dep. Lúdio Cabral	5 – Dep. Janaina Riva

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Romoaldo Junior	1 – Dep. Dilmar dal Bosco
2 – Dep. Carlos Avallone	2 – Dep. Ulysses Moraes
3 – Dep. Thiago Silva	3 – Dep. Xuxu Dal Molin
4 – Dep. Valmir Moretto	4 – Dep. Faissal
5 – Dep. João Batista	5 – Dep. Valdir Barranco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Thiago Silva	1 – Dep. Romoaldo Junior
2 – Dep. Sebastião Rezende	2 – Dep. Nininho
3 – Dep. Dr. João	3 – Dep. Paulo Araújo
4 – Dep. Wilson Santos	4 – Dep. Dr. Eugênio
5 – Dep. Valdir Barranco	5 – Dep. Lúdio Cabral

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Paulo Araújo	1 – Dep. Sebastião Rezende
2 – Dep. Dr. João	2 – Dep. Silvio Fávero
3 – Dep. Dr. Gimenez	3 – Dep. Xuxu Dal Molin
4 – Dep. Dr. Eugênio	4 – Dep. Faissal
5 – Dep. Lúdio Cabral	5 – Dep. Delegado Claudinei

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Nininho	1 – Dep. Sebastião Rezende



2 – Dep. Xuxu Dal Molin	2 – Dep. Silvio Fávero
3 – Dep. Dr. João	3 – Dep. Dilmar Dal Bosco
4 – Dep. Faissal	4 – Dep. Dr. Eugênio
5 – Dep. Valdir Barranco	5 – Dep. Elizeu Nascimento

COMISSÃO DE REVISÃO TERRITORIAL DOS MUNICÍPIOS E DAS CIDADES

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Nininho	1 – Dep. Sebastião Rezende
2 – Dep. Silvio Fávero	2 – Dep. Dilmar Dal Bosco
3 – Dep. Thiago Silva	3 – Dep. Romoaldo Junior
4 – Dep. Ulysses Moraes	4 – Dep. Xuxu Dal Molin
5 – Dep. João Batista	5 – Dep. Janaina Riva

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Xuxu Dal Molin	1 – Dep. Thiago Silva
2 – Dep. Dr. Gimenez	2 – Dep. Romoaldo Junior
3 – Dep. Carlos Avallone	3 – Dep. Sebastião Rezende
4 – Dep. Valmir Moretto	4 – Dep. Dr. Eugênio
5 – Dep. Janaina Riva	5 – Dep. João Batista

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Carlos Avallone	1 – Dep. Dilmar Dal Bosco
2 – Dep. Wilson Santos	2 – Dep. Romoaldo Junior
3 – Dep. Sebastião Rezende	3 – Dep. Ulysses Moraes
4 – Dep. Faissal	4 – Dep. Valmir Moretto
5 – Dep. Elizeu Nascimento	5 – Dep. Janaina Riva

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E RECURSOS MINERAIS

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
---------------------------	---------------------------



1 – Dep. Silvio Fávero	1 – Dep. Dr. João
2 – Dep. Dilmar Dal Bosco	2 – Dep. Thiago Silva
3 – Dep. Xuxu Dal Molin	3 – Dep. Romoaldo Junior
4 – Dep. Carlos Avallone	4 – Dep. Dr. Gimenez
5 – Dep. Lúdio Cabral	5 – Dep. Delegado Claudinei

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Ulysses Moraes	1 – Dep. Silvio Fávero
2 – Dep. Sebastião Rezende	2 – Dep. Xuxu Dal Molin
3 – Dep. Dr. João	3 – Dep. Romoaldo Junior
4 – Dep. Faissal	4 – Dep. Valmir Moretto
5 – Dep. Janaina Riva	5 – Dep. Delegado Claudinei

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMUNITÁRIA

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Silvio Fávero	1 – Dep. Dr. João
2 – Dep. Ulysses Moraes	2 – Dep. Paulo Araújo
3 – Dep. Thiago Silva	3 – Dep. Dr. Gimenez
4 – Dep. Delegado Claudinei	4 – Dep. João Batista
5 – Dep. Elizeu Nascimento	5 – Dep. Lúdio Cabral

COMISSÃO DE TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Romoaldo Junior	1 – Dep. Dr. João
2 – Dep. Carlos Avallone	2 – Dep. Dilmar Dal Bosco
3 – Dep. Sebastião Rezende	3 – Dep. Xuxu Dal Molin
4 – Dep. Valmir Moretto	4 – Dep. Faissal
5 – Dep. Elizeu Nascimento	5 – Dep. Delegado Claudinei

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE TRANSPORTE



Membros Titulares:	Membros Suplentes:
1 – Dep. Valmir Moretto	1 – Dep. Dilmar Dal Bosco
2 – Dep. Xuxu Dal Molin	2 – Dep. Silvio Fávero
3 – Dep. Sebastião Rezende	3 – Dep. Romoaldo Junior
4 – Dep. Ulysses Moraes	4 – Dep. Paulo Araújo
5 – Dep. João Batista	5 – Dep. Valdir Barranco

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Membros Titulares:	Membros Suplentes:
Dep. Carlos Avallone – Presidente	Dep. Dilmar Dal Bosco
Dep. Paulo Araújo	Dep. Nininho
Dep. Valdir Barranco	Dep. Janaina Riva
Dep. Max Russi	Dep. Valmir Moretto
Dep. Dr. João	Dep. Romoaldo Júnior

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Dep. Eduardo Botelho – Presidente

V I S T O dos demais membros da Mesa Diretora e dos líderes dos Blocos Parlamentares.

ATO Nº 017/2020/SPMD/MD

Estabelece normas de funcionamento das Reuniões de Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Covid-19.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 32, I, “a”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677/2006,

CONSIDERANDO a Resolução nº 6.719/2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Covid-19;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 6.719/2020, que estabelece que ato da Mesa Diretora da regulamentará a referida Resolução;

CONSIDERANDO a aplicação das normas constantes na Resolução nº 6.719/2020 ao funcionamento das Comissões.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as diretrizes internas para o funcionamento do Sistema de Deliberação Remota instituído pela Resolução nº 6.719/2020, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento das reuniões de comissões durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Covid-19.



Art. 2º O Sistema de Deliberação Remota utilizará a plataforma digital “Zoom Cloud Meetings” (<https://zoom.us/>), que permite o debate entre os parlamentares com vídeo e áudio, cujo acesso por usuário e senha será disponibilizado pela Secretaria de Tecnologia de Informação ao Parlamentar.

Art. 3º No horário regimental do início da Reunião ou no horário definido em convocação, os membros devem ingressar na plataforma de videoconferência, por meio de acesso ao endereço eletrônico que será encaminhado via aplicativo *WhatsApp* dos parlamentares.

Art. 4º A Ordem dos Trabalhos, durante a discussão e votação, deverá ser submetido à observância e controle eletrônico dos seguintes limites de tempo:

§ 1º Durante a discussão poderá usar da palavra qualquer membro da Comissão ou deputado presente, por **três minutos improrrogáveis**.

§ 2º Depois de todos os oradores haverem falado, o Relator poderá **replicar por prazo não superior a três minutos**.

§ 3º Quando estiver presente autoridade, convocado (a) previamente para tratar sobre assuntos determinados, poderá usar da palavra, por até **quinze minutos improrrogáveis**, sendo questionado por parlamentar, terá **até três minutos** para resposta.

§ 4º O controle do tempo deverá ser integrado na plataforma Zoom e sistema de áudio e deve proceder o corte automático após decorrido o estabelecido nos § 1º, § 2º e § 3º.

Art. 5º Apenas será permitido o acesso às salas das Comissões, o Presidente da Comissão ou seu respectivo substituto, o consultor e os servidores reesponsáveis pelos sistemas de informática, áudio e vídeo, devendo os demais membros utilizar-se da utilizando da plataforma digital (<https://zoom.us/>) ou sistema equivalente.

Art. 6º Deverão ser observados os horários de expediente dispostos no Art. 2º da Resolução Administrativa nº 030/SPMD/MD/2020 e alterações posteriores, situações excepcionais deverão ser autorizadas formalmente pela Mesa Diretora.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de Maio de 2020.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

ATO Nº 016/2020/SPMD/MD

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no art. 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Resolução nº 677/2006, bem como ratificando e recompõe a composição da Comissão constante no Ato nº 13/2020/SPMD/MD, designo os seguintes membros para compor a Comissão Especial com o fim de analisar a possibilidade de retomada das atividades escolares na rede pública estadual, suspensas como forma de prevenção e para diminuir a incidência da transmissão da Covid-19, a qual será presidida pelo Deputado Valdir Barranco:

	TITULAR	SUPLENTE/ SUBSTITUTO
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Dep. Valdir Barranco	Dep. Lúdio Cabral



	Dep. Thiago Silva	Dep. Romoaldo Junior
	Dep. Dr. João	Dep. Paulo Araújo
	Dep. Sebastião Rezende	Dep. Nininho
	Dep. Wilson Santos	Dep. Dr. Eugênio
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Dr° Gustavo Dantas Ferraz	-
	Dr° Miguel Shhessarenko Júnior	-
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	Neurilan Fraga	-
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO	Eduardo Ferreira da Silva	Cezarina Benites Santos
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO	Rosa Maria Luzado	-
	Daniela Sampaio	-
SINDICADO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO	Valdeir Pereira	Gilmar Soares Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO	Maria do Carmo Souza	Mirian Estela de Souza Freire
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Patrícia Leite Lozich	Jessé Maziero Pinheiro
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	Rodrigo Bruno Zanin	-
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE-MT	Adriana Tomasoni	-
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO	Gelson Menegatti Filho	-
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNCME	Edemar Jorge Kamchen	-



UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES MATO GROSSO – UEE MT	Luana Caroline Kawamura Lopes	Amandla Silva Sousa
---	-------------------------------	---------------------

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de Maio de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2020/SCCC/ALMT

Republica-se por incorreção

Onde se lê: Valor: R\$ 57.771,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

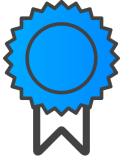
Leia-se: Valor: R\$ 60.110,90 (sessenta mil, cento e dez reais e noventa centavos).

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato do Contrato n° 021/2020/SCCC/ALMT, publicado no Diário Oficial da ALMT em 21/05/2020, n° 735, pg. 6.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed May 27 23:30:34 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)